

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV Nº 6467 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 02 de janeiro de 2024

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

AVENIDA JK - CENTRO

CNPJ: 13.348.479/0001-01 - CEP: 48.520-000 - WANDERLEY - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 12-A DE 02 DE JANEIRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WANDERLEY**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 410 de 30 de dezembro de 1899, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0206010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--|-------------------|-------------------|
| 2.037 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PAB | | |
| 3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 0,00 | 80.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 16210000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 0,00 | 50.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 180.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00 | 50.000,00 |
| Total por Modalidade: | 180.000,00 | 180.000,00 |
| Total por Ação: | 180.000,00 | 180.000,00 |
| 2.038 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA ASSISTENCIA MEDICA, AMBULATORIAL E ODONTOLOGICA - REC.PRÓPRIOS | | |
| 3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo | 130.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00 | 130.000,00 |
| Total por Modalidade: | 130.000,00 | 130.000,00 |
| Total por Ação: | 130.000,00 | 130.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 310.000,00 | 310.000,00 |

0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--|-------------------|-------------------|
| 2.057 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PISO BÁSICO VARIÁVEL/FIXO - FMAS | | |
| 3.3.90.14.00 / 16600000 - Diárias - Civil | 0,00 | 10.000,00 |
| 3.3.90.14.00 / 16610000 - Diárias - Civil | 10.000,00 | 0,00 |
| Total por Modalidade: | 10.000,00 | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 10.000,00 | 10.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 10.000,00 | 10.000,00 |
| Total Geral: | 320.000,00 | 320.000,00 |

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

AVENIDA JK - CENTRO

CNPJ: 13.348.479/0001-01 - CEP: 48.520-000 - WANDERLEY - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 2 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WANDERLEY, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

CAMARGO ANTONIO PINTO CRISOSTOMO
Secretário de Finanças
CPF: 027.478.195-66

FERNANDA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal
CPF: 804.163.575-04

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

AVENIDA JK - CENTRO

CNPJ: 13.348.479/0001-01 - CEP: 48.520-000 - WANDERLEY - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 12-B DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 166.253,71 (Cento e sessenta e seis mil e duzentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WANDERLEY**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 410/2023 de 03 de julho de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$166.253,71 (Cento e sessenta e seis mil e duzentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos) a saber:

Dotações Suplementares

02010 - GABINETE DO PREFEITO

2.105 - AÇÕES DE RESPOSTA A DESASTRE

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições | 66.253,71 |
| Total por Ação: | 66.253,71 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 66.253,71 |

0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.052 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO DE ASSSIST. SOCIAL - REC. PROPRIO

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 100.000,00 |
| Total por Ação: | 100.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 100.000,00 |
| Total Suplementado: | 166.253,71 |

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

02020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.003 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

| | |
|--|------------------|
| 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais | 66.253,71 |
| Total por Ação: | 66.253,71 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 66.253,71 |

0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.052 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO DE ASSSIST. SOCIAL - REC. PROPRIO

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 100.000,00 |
| Total por Ação: | 100.000,00 |

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

AVENIDA JK - CENTRO

CNPJ: 13.348.479/0001-01 - CEP: 48.520-000 - WANDERLEY - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

Total Anulado: 166.253,71

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 2 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WANDERLEY, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

CAMARGO ANTONIO PINTO CRISOSTOMO

Secretário de Finanças
CPF: 027.478.195-66

FERNANDA SILVA SÁ TELES

Prefeita Municipal
CPF: 804.163.575-04

ATOS OFICIAIS
